



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 02/2024, que autoriza a aquisição de terreno, por doação, destinado à construção da Sede da Associação de Agricultores de Barracão do Rio Possmoser, Rio Cristal, Rio Plantoje, Rio Aparecida, Rio Veado e Rio Possmoser – AGRORIOS, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei submetido à apreciação desta Comissão, tem por objetivo autorizar a aquisição de terreno avaliado em R\$ 74.194,89 (setenta e quatro mil reais, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), registrado no cartório de Primeiro Ofício – Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Maria de Jetibá – ES, sob o número 6.679 do livro 2. As despesas decorrentes da transmissão da propriedade imobiliária, tais como as custas cartorárias, registro imobiliário e emolumentos pertinentes, correrão por conta exclusiva do município donatário. Sendo assim, após a devida análise, encaminhamos ao Presidente para submetê-lo à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de fevereiro de 2024.

Presidente

 ()
CLOVIS BRAUN – PMN

Relator

 ()
SELENE JASTROW – PSB

Membro

 ()
VALDEVINO MANSKE – PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE AGROPECUÁRIA, SILVICULTURA,
AQUICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA**

PARECER

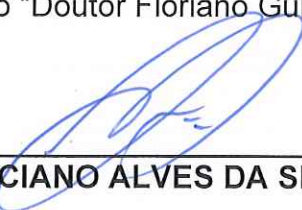
Projeto de Lei nº 02/2024, que autoriza a aquisição de terreno, por doação, destinado à construção da Sede da Associação de Agricultores de Barracão do Rio Possmoser, Rio Cristal, Rio Plantoje, Rio Aparecida, Rio Veado e Rio Possmoser – AGRORIOS, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de proposição que tem o objetivo de autorizar a doação gratuita de imóvel, para construção da Sede da Associação AGRORIOS. Nesse contexto, a Senhora Erna Zaager Jastrow e o esposo Senhor Balduino Jastrow, visando apoiar o associativismo rural, estão doando uma área devidamente desmembrada e registrada, para incentivar os trabalhos e criar métodos que permitam o desenvolvimento das atividades agrícolas na região. O Projeto de Lei atende os requisitos legais, bem como os interesses da administração pública e dessa forma, direcionamos a devida proposição ao Presidente, para que o mesmo submeta a presente demanda à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de fevereiro de 2024.

Presidente



LUCIANO ALVES DA SILVA – PTB (F. Alves da Silva)

Relator



VALDEVINO MANSKE – PP (Valdevino Manske)

Membro



ROGERIO SCHEREDER – PATRIOTA (Rogerio Schereder)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

Projeto de Lei nº 02/2024, que autoriza a aquisição de terreno, por doação, destinado à construção da Sede da Associação de Agricultores de Barracão do Rio Possmoser, Rio Cristal, Rio Plantoje, Rio Aparecida, Rio Veado e Rio Possmoser – AGRORIOS, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de proposição que visa autorizar a aquisição de terreno, objeto de doação gratuita, situada na localidade de Rio Possmoser. A área de terra será destinada à construção da Sede da Associação de Agricultores de Barracão do Rio Possmoser, Rio Cristal, Rio Plantoje, Rio Aparecida, Rio Veado e Rio Possmoser – AGRORIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.920.996/0001-00. Determinada Associação tem por objetivo, o incentivo e o desenvolvimento das atividades agrícolas na região. Dessa forma, o Projeto de Lei submetido a análise dessa Comissão, vem de encontro com as determinações legais, não havendo ilegalidade ou irregularidade que impeça seu regular trâmite, razão pelo qual, requeremos ao Presidente que o submeta à discussão e votação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de fevereiro de 2024.

Presidente

Valdevino Manske (PP) *(FALB2024)*
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

Luciano Alves da Silva (PTB) *(FALB2024)*
LUCIANO ALVES DA SILVA – PTB

Membro

Valdeiro Jonas (PMN) *(FALB2024)*
VALDEMIRO JONAS – PMN